

EDITAL EPD/BP 13/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até o dia 25/2/2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. DESENHO TÉCNICO MECÂNICO

Professor responsável: Amauri Olivio

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Desenho Técnico Mecânico; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

II. ELETRICIDADE APLICADA A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Professor responsável: João Alex Franciscos Alex

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Eletricidade Aplicada a Engenharia de Produção; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

III. ENGENHARIA DA QUALIDADE

Professor responsável: Alexandre Ameri

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20

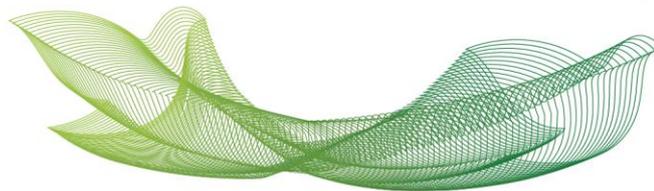
Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Engenharia de Qualidade; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

IV. ENGENHARIA DO PRODUTO

Professor responsável: João Carlos Soalheiros Gonzalez

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20



Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Engenharia de Produto; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

V. FUNDAMENTOS DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS

Professor responsável: Rogério Donizeti Carvalho

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Fundamentos de Resistência dos Materiais; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

VI. GESTÃO DE PROJETOS

Professor responsável: Alexandre Ameri

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Gestão de Projetos; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

VII. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Professor responsável: Marcelo Aparecido Carlos

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Manutenção Industrial; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

VIII. METROLOGIA INDUSTRIAL

Professor responsável: Alexandre Ameri

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Metrologia Industrial; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

IX. PESQUISA OPERACIONAL APLICADA

Professor responsável: Fábio Luis Fonseca

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20

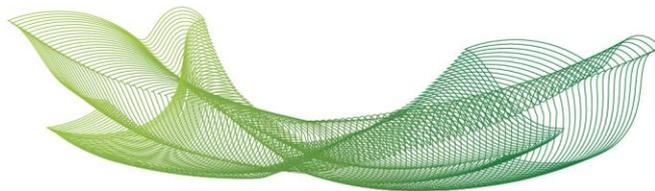
Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Pesquisa Operacional Aplicada; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

X. PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO

Professor responsável: Alexandre Ameri

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20



Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Planejamento e Controle da Produção; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

XI. PRÁTICA PROFISSIONAL: LOGÍSTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

Professor responsável: Matheus de Aguiar Sillos

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas semanais de 6ª feira das 18h40 às 20h20

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Prática Profissional: Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos; Entrevista com a Coordenação; Análise do maior CRA.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

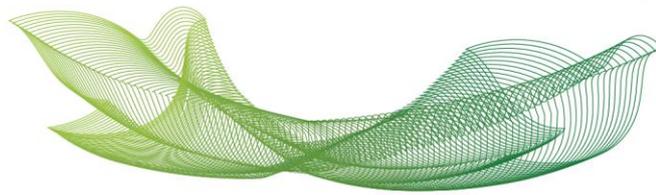
- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 1.º de março de 2024 por meio de resposta do Protocolo OnLine.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do Termo de Compromisso.

Parágrafo único. O período de monitoria será de 4 de março a 21 de junho de 2024.



Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 28 de dezembro de 2023.

Mário Antônio Monteiro
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção